

COMUNICADO

**MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA
PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19**

Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, e em representação deste órgão, comunico que a sessão da Assembleia Municipal, que por força do art.º 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se realizaria no mês de abril, ficará sem efeito, em virtude do atual contexto provocado pela COVID-19 e das orientações emanadas pela Lei n.º 1-A/2020, de 19/03.

Mais comunico que o reagendamento será oportunamente anunciado.

Apelo à compreensão e ao esforço de todos, para que, em breve, possamos retomar a normalidade.

Protejam-se.

Alijó, 14 de abril de 2020
O Presidente da Assembleia Municipal



José Alberto Queirós Canelas